



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 87/2012

Tomada de Preços Nº 04/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): GSACHI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

Objeto do Contrato: execução de Ciclovia na BR 163, trecho entre o Trevo da BR 272 com a BR 163, seguindo pela BR 163 até a extensão de aproximadamente 100 metros após a estrada de acesso a Água do Bugre.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 21/06/13.

Data de Assinatura: 21/06/12

Valor Total: 169.692,00 (cento e sessenta e nove mil seiscientos e noventa e dois reais).

Recursos: ROYALTIES TRATADO ITAIPU

ROYALTIES TRATADO ITAIPU

REPASSE M.CIDADES CONVENIO 739853/2010

REPASSE M.CIDADES CONVENIO 739853/2010

Dotação: 449051020200

449051020600

449051020600

449051020200

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de junho de 2012

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 89/2012
Concorrência Pública Nº 07/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de obras de construção de salas para a Unidade Básica de Saúde, no Município de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 21/06/13.

Data de Assinatura: 21/06/12

Valor Total: 207.588,43 (duzentos e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Recursos: RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)
REPASSE M. SAUDE CONV. 726685/2009 CON

Dotação: 449051010700
449051010700

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de junho de 2012

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 136/2012

Data: 21.06.2012

Ementa: exonera a pedido Eduardo Rubens Arguello Assessor da Secretaria Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o Requerimento sob o nº 2012/6/2692, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido EDUARDO RUBENS ARGUELLO, portador da CI/RG nº 614.386-5 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Turismo, símbolo CC-03, a partir de 21 de junho de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 020/2011 de 12.01.2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 188/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2012, que tem como objeto a execução de **Ciclovía na BR 163**, trecho entre o Trevo da BR 272 com a BR 163, seguindo pela BR 163 até a extensão de aproximadamente 100 metros após a estrada de acesso a Água do Bugre, sob regime de empreitada global, com menor preço por lote, tipo menor preço. À Empresa: **GSACHI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, valor total R\$ 169.692,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 21 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 21 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 189/2012

Data: 21.06.2012

Ementa: designa servidores para procederem a fiscalização dos Termos de Convênios das Entidades conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Memorando sob nº 2012003878 de 21.06.2012, as Leis Municipais nºs 1778/2012 e 1779/2012, ambas de 20.06.2012, e considerando a Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 061/2011, do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais a seguir mencionados, para procederem a fiscalização dos Termos de Convênios das Entidades:

Requerimento nº	Entidade	Nome e nº RG do servidor Fiscal
2012/6/2492	Associação Assistencial de Guaíra	Daiane Orfanelli – 10.076.140-8 SSP/PR
2012/3/1359	Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Victor Rogério Chamorro Barbosa – 4.831.324-8 SSP/PR
2012/4/1633	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaíra – APMI	Daiane Orfanelli – 10.076.140-8 SSP/PR
2012/6/2507	Associação Pestalozzi de Guaíra	Mariza Moenster Carvalho da Silva – 4.707.693-5 SSP/PR
2012/4/1632	Casa da Sopa Amor e Caridade	Daiane Orfanelli – 10.076.140-8 SSP/PR
2012/6/2458	Lar São José de Guaíra	Daiane Orfanelli – 10.076.140-8 SSP/PR

Art. 2º O desempenho das atividades de fiscal será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 190/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção de salas para unidade básica de saúde na Rua Professor Galvoso, Município de Guaíra - PR. À empresa: **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 207.588,43 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 21 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal